

PORTARIA Nº 113/2017, de 16 de agosto de 2017.

Concede Mudança de Classe a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder mudança de classe aos servidores abaixo relacionados conforme previsto nos Art. 11 a 18 da Lei Municipal 735/2014:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão	Mudança de Classe
Ademir Pooter	Motorista	22/07/2002	“C” para “D”
Elio Jauer	Tesoureiro	19/07/2002	“C” para “D”
Fernanda Carbonari	Cirurgiã Dentista	22/07/2002	“C” para “D”
Gilmar Zanella do Nascimento	Técnico em Agropecuária	26/07/2002	“C” para “D”
Hildor Lindner	Motorista	26/07/2002	“C” para “D”
Ivan Zandoná	Contador	19/07/2002	“C” para “D”
Ivomar Wahlbrinch	Fiscal	19/07/2002	“C” para “D”
Valdir Sanini	Técnico em Agropecuária	26/07/2002	“C” para “D”
Vanderlei Werkhausen	Mecânico	31/07/2002	“C” para “D”
Veranice Holz	Almoxarife	19/07/2002	“C” para “D”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças